



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

CNPJ: 01.706.281/0001-65

Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000  
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembrauba@uol.com.br

Foco, força e fé

**PORTARIA Nº 13 DE 02 de outubro DE 2024.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.**

**VANESSA ROSA DA COSTA PRATA**, Presidente da Câmara Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença Prêmio a partir da data 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 09 de setembro de 2017 a 13 de Abril de 2024, a Servidora Pública Municipal deste Legislativo, Roselena Palmieri de Paula Castro, brasileira, viuva, portadora do CPF 162.905.528-05, RG 18.383.361-2, ocupante do cargo agente administrativo, o período de 45 (quarenta e cinco) dias em dinheiro, ou seja em abono pecuniário, nos termos do art. 103, da Lei Municipal nº40 de 22 de abril de 1993;

**Parágrafo Único:** A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

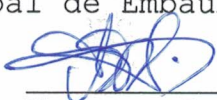
**ART. 2º** Os outros 45 (quarenta e cinco) dias restantes da Licença Prêmio, serão concedidos em época oportuna, segundo novo requerimento e portaria de concessão.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Embaúba/SP, em 02/10/2024.

  
\_\_\_\_\_  
Vanessa Rosa Da Costa Prata  
Presidente da Câmara Municipal

  
Valdir Lopes Oliveira  
Diretor Legislativo

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Embaúba, em 02 de Outubro de 2024.